

RESOLUÇÃO N.º 014/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA – LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA VIEIRA, 700, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 011/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC–2024/36115, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Artes Visuais integrado ao Ensino Médio, ministrado pela ECIT Francisca Ascensão Cunha, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator